

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**FERNANDO DE CARVALHO RUAS**, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que no início do ano letivo o município de Viseu celebrou protocolos com diferentes instituições para implementação das AEC's e CAF nos cinco agrupamentos de escolas do concelho, estando a meio do ano letivo, gostavam de saber o ponto de situação do desenvolvimento e organização dessas atividades nos referidos agrupamentos. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que veio em dezembro último à reunião camarária a proposta de início de fase pré-procedimental, tendo como objetivo a revisão do PDM, questionando se já foi lançado o procedimento de contratação pública de serviços de assessoria externa, se já há concorrentes e qual o ponto de situação. A cidade precisa de habitação, de construir prédios novos, é um pressuposto básico para desenvolvimento da cidade, que enferma de um problema de habitação que precisa de ser resolvido. Questionou ainda quantos foram os projetos que entraram para a cidade, à luz do novo PDM em vigor desde março de 2023 e quantos foram aprovados, bem como, qual o número de edifícios novos de habitação coletiva desde que este PDM entrou em vigor. Mencionou que, sobre o novo regulamento de taxas proposto, o Município e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

a equipa de consultores dizem que as taxas vão baixar, que até fizeram comparações com outras cidades, Aveiro, Coimbra, Guarda e que as taxas são inferiores, os especialistas e técnicos de Viseu, Arquitetos e Engenheiros Civis fizeram as contas e dizem que, as taxas vão efetivamente subir, tendo dado um exemplo com Aveiro e Viseu, constatando que um mesmo prédio, em Viseu paga 3 vezes mais taxas, perguntando quem é que tem razão, se a câmara ou os técnicos especialistas consultados, se as taxas vão baixar ou vão mesmo subir. Mencionou ainda que foi referido na sessão de dia 25 de janeiro que este regulamento de taxas vai fazer baixar o preço dos terrenos, questionando como é que subindo taxas tal vai implicar a descida do preço dos terrenos, como é feita esta relação, não percebendo qual a lógica. Referiu por fim que há um problema de habitação e este problema tem de ser resolvido, pois em 2022 tinham um PDM em revisão, com a consequência de menos aprovações, um travão, em 2023 têm um PDM aprovado sem regulamento de taxas, mais um travão aos projetos e menos aprovações e em 2024 têm um PDM com problemas e com esta proposta de regulamento de taxas problemática e com muito ruído em seu redor, estando claramente perante mais um travão, com a consequência de menos aprovações, questionando quanto tempo mais vai durar este travão ao desenvolvimento e à construção e se tem noção que muitos investidores estão a sair de Viseu e a ir embora para outros destinos. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que no âmbito do contrato do parque de estacionamento, está ainda por resolver a questão do parque de estacionamento situado na zona da Sé, por detrás da Misericórdia, na altura o senhor Presidente disse que estaria com alguns problemas e gostariam de saber qual o ponto de situação. Mais referiu que no último ano assistiu-se a um aumento do número de atropelamentos no concelho de Viseu, de acordo com dados estatísticos, de janeiro a novembro de 2023, 70% dos atropelamentos foram em passadeiras, sendo uma preocupação crescente, da qual já foi enviada uma carta aberta ao senhor Presidente, por parte de uma munícipe, perante este cenário gostariam de saber quais as diligências que estão a ser tomadas ou se está a ser tomada alguma medida relativamente esta questão. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para questionar o ponto de situação do projeto no âmbito do fundo ambiental, relativo à Ecopista Mangualde -Viseu.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para partilhar duas iniciativas diferentes, que julga que espalham bem a dinâmica e a vitalidade do território, no que concerne às atividades artísticas e às manifestações culturais. Teve a oportunidade de estar presente na conferência de imprensa de apresentação da programação do Teatro Viriato, que apresentou um programa ambicioso e diversificado num equipamento municipal, que já é uma referência e um exemplo na maneira como se pode modificar o território, através da arte e das práticas artísticas comunitárias. Salientou ainda, que ontem atribuíram o prémio da rota dos presépios e que deixando de lado o concurso e os prémios, que é sempre motivador, salientou o enorme empenho de todas as freguesias, neste desígnio de descentralização e criação de um tecido coeso, que valorize as tradições e é nisso que estão empenhados. Deu ainda nota de que, o Plano da Igualdade para o município de Viseu, que já foi aprovado e está em andamento com diversas iniciativas, como a que decorreu na Escola Viriato, organizada pelo IPDJ e onde esteve presente o Secretário de estado do Desporto, procurando incentivar a participação feminina em lugares de destaque, de direção no associativismo desportivo. Teve a oportunidade de partilhar com o público, sobretudo jovens, o empenho do município em estabelecer as bases para uma paridade efetiva e a necessidade de cada um fazer a sua parte, tanto nos locais de trabalho, teatros, clubes desportivos, escola e em casa,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

considerando que todos os momentos são importantes neste caminho para a igualdade plena, porque existe a consciência que apesar de muito já ter sido feito, ainda há muito para fazer. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para referir que há uma dificuldade na semana em que o município lança mais de 1 milhão de euros em obras de pavimentações, de entender a falta de investimento, nomeadamente, em duas estradas que são estruturantes para o desenvolvimento desta região, a Estrada 231, que liga Viseu a Nelas, sendo uma vergonha a forma como se circula naquela estrada relativamente ao pavimento e a Nacional 2 que estrutura todo o distrito e região, lamentando que não consigam verificar qualquer investimento do Estado Central, do orçamento de estado na maioria destas infraestruturas, fazendo um contraponto daquilo que, muito bem, o senhor Presidente tem mandado fazer e aquilo que é o Estado Central. Seguidamente, deu como exemplo hipotético o facto de dois dos senhores vereadores do PS tivessem terrenos em espaço urbano para construir e os outros dois calharem em verde público, os do espaço urbano dizem que vão pagar taxas a mais, porque vão edificar ou vender para o efeito, mas vêm em conjunto à câmara, uns dizer que, têm direito a construir e por isso vão ter que pagar determinada taxa, mas os que estão em verde público dizem que têm direito a receber, então a câmara paga-lhes, compete a esta equilibrar por um lado e receber por outro, da mesma maneira que tem uma reunião com 70 promotores imobiliários e respetivos técnicos, também pode ter e deve ter, reuniões com os que ficaram em verde público, que até têm os mesmos consultores. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota da sessão de esclarecimentos que tiveram sobre o Regulamento de Compensações e Encargos Urbanísticos, que visava proporcionar mais informações e maior esclarecimentos aos presentes, relativamente a este documento em que estão a trabalhar. Relativamente à questão do concurso que o senhor vereador Miguel Pipa referiu, respondeu que caberá certamente ao município decidir se opta por contratar esse serviço fora ou se usufrui dos recursos internos que tem para o fazer e que, como havia dito durante as sessões de esclarecimentos, todas estas questões poderão ser colocadas e esclarecidas, sendo o local indicado para o fazer. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para responder à senhora vereadora Fernanda Gilvaia, referindo que relativamente às atividades da Componente de Apoio à Família e às Atividades de Enriquecimento Curricular, a opinião de Diretores, Associações de Pais e outros atores no último Conselho Municipal de Educação foi unânime, em referir que o modelo é o adequado e as atividades estão a decorrer bem, com um bom apoio às famílias. A análise de satisfação foi efetuada num dos agrupamentos e os resultados são muito bons em termos do agrado dos Encarregados de Educação e que estão para receber os questionários de satisfação dos restantes agrupamentos. -----

-----Seguidamente, destacou a exposição “Move-te por valores”, uma iniciativa do Município em colaboração com o Plano Nacional de Ética no Desporto e que esteve exposta no hall do multiusos no dia da Gala Viseu CED2024 e se destina a estar cerca de 15 dias em cada escola agrupamento e escola não agrupada, neste caso ensino público, mas também nos privados e ensino superior e foi inaugurada nesta 2ª feira na Escola Secundária Alves Martins. Além de eventos desportivos a CED2024 tem muitos eventos formativos uma vez que é importante a literacia desportiva e para a saúde bem como a educação para os valores e princípios, daí o tema da exposição “Move-te por valores”. Deu ainda nota de que se verificou a abertura de mais uma sala na Escola Básica de Cepões, sinal que está a haver um aumento dos alunos também em zonas mais

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

afastadas da cidade, uma escola que tinha uma sala de Jardim de Infância e uma de 1º ciclo, que agora abre mais uma sala, tendo sido entre o Município, Junta de Freguesia e Agrupamento (neste caso do Mundão) tudo articulado, para que a partir da próxima semana tenham também esta sala de 1º ciclo a funcionar. -----

### Intervenção do Senhor Presidente

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder ao senhor vereador Miguel Pipa referindo que o senhor Diretor Municipal certamente irá dar-lhe resposta, contudo, espera que tenha argumentação para as respostas que lhe irá dar, esteve no lugar apropriado, deveria ter lá colocado as questões, mas que possivelmente não o fez, mas o que pergunta é uma questão de ordem técnica, a orientação política foi que não houvesse alterações ou diferenciação com as cidade que rodeiam Viseu, mas que não tem que saber responder a essa questão, por isso é que tem no município, Diretores Municipais e técnicos, que lhe proporcionaram um debate público, mas que pelos vistos lá não falou. Sugeriu que o senhor vereador transformasse isso em requerimento e perguntasse, que a câmara lhe daria resposta, através do Diretor Municipal, o que questionou é uma situação de ordem técnica, não têm que ser iguais a Aveiro, mas tiveram esse cuidado, não querem taxas superiores em média, às que se praticam nas cidades da dimensão de Viseu. Quanto à questão de quem tem razão, se a câmara ou os técnicos especialistas, referiu que especialistas também tem na câmara e é normal que tenham visões diferentes, os técnicos que avaliam não estão à espera de comprar ou vender prédios, estão a fazer um trabalho e lá fora, possivelmente terão outra perspectiva, que é legítima. Mais referiu que a orientação que sempre deram sobre o PDM foi a decisão última que tomou, rever o mesmo, está no seu início, o que significa que pode haver alguns acertos no PDM de alguma coisa que não esteja correta, o que garantem da postura da câmara, é que têm uma repartição correta entre encargos e benefícios, isso não dispensam, alguém por ter um terreno ou edifício numa zona X, seja beneficiado em termos de contrapartidas, em relação a outro, já é suficiente a exposição e a localização, esta é a orientação que dá aos serviços, contudo, sabe que o PDM com que têm vivido, tem propiciado, ao contrário de outras cidades, Viseu é a única cidade do interior que tem subido de população. Relativamente à questão da senhora vereadora Marta Rodrigues sobre o número de atropelamentos, respondeu que recebeu a carta aberta a lembrá-lo do problema das passadeiras, encaminhando para os serviços técnicos, para que dessem maior visibilidade às passadeiras, aliás o último trabalho que fizeram foi na rotunda de Nelas, onde caiu uma árvore e mandaram suspender a caldeira, portanto, vão estar atentos às mesmas, colocando sinais, porém, não podem evitar os atropelamentos, referindo que leu em tempos uma notícia, que dizia que “acidentes aumentam na estradas portuguesas, com mais mortos e feridos”, registaram-se 20.829 acidentes com vítimas nas estradas, 287 mortos, derivado ao aumento de trânsito, carros mais potentes, mais gente com carros, relembrando um documentário de como era Viseu em 1974, em que quase não havia carros e as pessoas passavam à vontade à frente do sinaleiro, não havia passadeiras. Referiu que vão ter cuidado, mas que não podem terminar com os atropelamentos, que ainda ontem lhes custou saber que foi atropelado mortalmente um jovem de 20 anos, em Abraveses, por um carro de recolha do lixo, no entanto, considera que também será bom ensinar os peões a circular, porque há gente que se atira nitidamente às passadeiras, não se importando de passar no sinal vermelho, sugerindo que fizessem a experiência de passar no Hotel Avenida e ver quantas pessoas passam com o sinal vermelho e ao telemóvel. Mencionou que na Avenida Infante D. Henrique não tinha passadeiras elevadas e que esteticamente custa-lhe ver, mas estão lá e numa série de sítios da cidade, bem como, o prolongamento dos passeios para encurtar as passadeiras, esperando que haja na escola, a literacia de comportamento dos peões. Quanto ao parque de estacionamento, este teve um revés conhecido, aproveitou para falar com o Diretor Geral do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Património, dos constrangimentos que o património lhes coloca e um deles foi este, mas que atualmente não há nenhum obstáculo para que haja impedimento desta situação. Considerou que a senhora vereadora Leonor Barata colocou uma questão curiosa que tem a ver com as manifestações culturais no concelho e para aferir isso, bastava ver a ordem de trabalhos de hoje, interrogando se não estarão a gastar dinheiro a mais na cultura, mas que sabe que nunca é demais e o ouve constantemente, mas que têm colhido frutos disso, as pessoas reconhecem essa situação. Uma componente que a senhora vereadora não referiu, aquando da atribuição dos prémios dos presépios, foi no envolvimento do público, desta vez não teve só votação de um júri, mas também do público, com todos os problemas que daí advêm, devolveram parte da responsabilidade às pessoas que votaram, também a ressalva do prémio para a Igualdade considera igualmente importante. Mencionou por fim que, é notório o contraste que o senhor Vice-presidente referiu na sua intervenção, ontem assinaram a consignação de três estradas e irão continuar com outras, contrastando com as estradas nacionais, como a 231 que está ao abandono, para não falar da N2, que do Santa Luzia para cima, está num abandono total, não há uma limpeza nas rotundas, pedindo aos senhores vereadores que fizessem também eles um forcing para que façam alguma coisa a esta estrutura nacional, podiam ao menos dizer com isso que teriam um investimento nacional, mas não têm nenhum, há um grau de exigência aqui de investimento e depois do estado não há nada. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

171 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 18-01-2024, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

172 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Gala de abertura da Cidade Europeia do Desporto” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, o grande nível da Gala que abriu a cidade europeia do desporto 2024. -----

-----Foi o pontapé de saída de um ano que se espera de grande nível e de enorme riqueza para a cidade a nível desportivo. -----

-----Um galardão que os orgulha, mas que também os responsabiliza. -----

-----2) “Município de Viseu integra aderentes do Cartão Branco” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu já é uma das entidades que integra a lista de aderentes ao Cartão Branco, depois da concretização da assinatura do Memorando de Adesão entre a autarquia viseense e o Presidente do IPDJ, Vítor Pataco, no passado sábado, dia 20 de janeiro. -----

-----O Cartão Branco surge numa parceria entre o Plano Nacional de Ética no Desporto/Instituto Português do Desporto e Juventude, a Confederação das Associações de Juízes e Árbitros de Portugal e a Coca-Cola. -----

-----É um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas, praticadas por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos. A este aderem entidades interessadas em promover valores e ética no âmbito da prática desportiva. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Na Cidade Europeia do Desporto, a solidariedade, o respeito e a bondade são valores que queremos promover, dentro e fora de campo. Porque o Desporto é de todos e para todos, sem exceção! -----

-----3) “Gustavo Reinas atuou no Mercado 2 de Maio” -----  
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, em 2024, foi o jovem Gustavo Reinas que abriu a temporada da programação cultural neste espaço privilegiado da cidade de Viseu. -----

-----O jovem artista, natural de Nelas e vencedor do The Voice, subiu ao palco para um concerto muito especial, num espaço que já mostrou as suas potencialidades e que já esteve com um conjunto de restaurantes abertos e em funcionamento no seu interior. -----

-----A abertura tem sido gradual e consistente com o que programaram. -----  
-----4) “Município e Conservatório de Música celebram acordo de colaboração alusivo ao Programa de Formação de Alunos das Bandas Filarmónicas de Viseu” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu e a PROVISEU – Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão celebraram um acordo de colaboração, que tem por objetivo o apoio financeiro para a realização do “Curso Básico de Música do Conservatório de Música”, destinado a alunos provenientes das Bandas Filarmónicas, no decurso do ano letivo 2023/2024. -----

-----Através deste acordo, receberão formação pelo Conservatório de Música a Banda de Musica Juvenil Recreativa e Cultural de Ribafeita, a Banda Filarmónica de Ribafeita e a Sociedade Filarmónica Boa União Boaldense. -----

-----5) “Reunião com Embaixador Chinês em Portugal” -----  
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada semana teve a oportunidade de ser convidado pelo Embaixador Chinês em Portugal para uma receção na Embaixada. -----

-----Uma reunião onde puderam perceber a boa imagem que têm de Viseu ao nível do investimento. -----

-----6) “Aceitação das competências da Saúde” -----  
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que nas últimas semanas o Ministério da Saúde tem promovido um diálogo aberto, com uma clara aceitação das condições que a Câmara propõe que poderão resultar numa proposta de aceitação das competências na área da Saúde. -----

-----7) “Ligação Aveiro – Viseu - Salamanca” -----  
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que há uns dias reuniu o candidato a primeiro-ministro do PS com Pedro Sánchez. -----  
-----Falaram de ferrovia. Do que foi escrito falaram da ligação Lisboa Madrid. -----  
-----Da ligação entre Madrid e Badajoz e entre Évora e Badajoz. -----  
-----Nada voltou a ouvir sobre Aveiro – Viseu – Salamanca. -----  
-----Ligação essencial para a dinâmica da Península Ibérica. -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----  
173 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria – Gabinete de Estágios e Acompanhamento Profissional, pela disponibilidade no acolhimento dos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

estudantes do curso de Licenciatura em Administração Pública, durante a realização de estágio curricular, no ano letivo 2022/2023 - EDOC/2023/128993. -----

-----Universidade de Coimbra, pela colaboração e contributos na indicação dos patrimónios que identificam o território, no âmbito do projeto “Saber Ser. Saber Fazer. O Património Cultural Imaterial da Região Centro” - EDOC/2024/1103. -----

### -----**APOIOS**-----

174 - 01.04.01 - Formas de Apoio (Bens e Serviços, Excluindo as Transferências Financeiras) a Entidades e Organismos Legalmente Existentes e Atividades de Interesse Municipal – Atividades Culturais das Freguesias-----

-----Após análise da informação da Divisão de Cultura e Turismo – DCT n.º 5/52, INT-CMV/2024/526, de 09-01-2024 (EDOC/2024/3337), e de forma a permitir o tratamento célere e eficaz dos processos relativos aos pedidos de apoio (bens e serviços, excluindo as transferências financeiras) efetuados por entidades e organismos legalmente existentes ou respeitantes a atividades de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em apreço, competência indelegável, conforme o previsto no n.º 1, do artigo 34º, da citada Lei, o Executivo Municipal deliberou, em conformidade, aprovar, relativamente às formas de apoio, para 2024, no âmbito da seguinte rubrica: -----

-----Atividades Culturais das Freguesias: 70.000,00 euros; -----

-----Mais deliberou, tendo em vista a regularização de procedimentos, sujeitar os interessados à formulação do pedido, por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viseu, expondo, claramente, o objeto do mesmo, assegurar a identificação do Município como entidade que apoia localmente e confirmar a realização da ação, nos termos da informação supra referida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

175 - 01.04.02 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o), u) e p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----quatro mil e quinhentos euros à, Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Nogueira de Côta, para apoiar na realização das Comemorações do 25 de abril de 2023 - EDOC/2023/117969. -----

-----oitocentos e vinte euros e sessenta e dois cêntimos à, Federação Académica de Viseu, materializado na cedência de barquinha, para a realização da iniciativa “Acolhe Viseu 2023” - EDOC/2023/112768. -----

-----quinhentos euros ao, Grupo Coral de Abraveses, para a realização do 26º Encontro de Coros e Comemorações do 45º Aniversário do Grupo - EDOC/2023/93696. -----

176 - 01.04.03 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º(s) 5 e 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Gravity Warriors Associação, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, no âmbito da realização de treinos da Escola Delariva de Jiu-Jitsu Clube de Viseu - EDOC/2024/7926. -----

-----Escola Profissional Mariana Seixas, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a prática de Educação Física e para o curso de Desporto - EDOC/2024/7872. -----

-----Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a prática de atividade física - EDOC/2024/6613. -----

-----Fundação Joaquim dos Santos, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a prática de atividade física - EDOC/2024/7892. -----

-----Associação Brave Viriathvs Runners, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos - EDOC/2024/6612. -----

-----CLDE – Coordenação Local Desporto Escolar de Viseu, relativas à utilização dos terrenos contíguos ao Estádio Municipal do Fontelo, no dia 21 de fevereiro de 2024, para a realização da prova de corta mato - EDOC/2023/116917. -----

-----CLDE – Coordenação Local Desporto Escolar de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 15 de março de 2024, para realização da prova do Mega Sprinter - EDOC/2023/115308. -----

-----Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos, para a disputa do campeonato da divisão de honra de futsal da AF Viseu - EDOC/2024/8947. -----

-----CARDES – Centro de Arte e Desporto de Barbeita, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos - EDOC/2024/8946. -----

-----Associação Grão Vasco, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos - EDOC/2024/8945. -----

-----AJAPA – Associação Juvenil Azeredo Perdigão, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos - EDOC/2024/8943. -----

-----Viseu 2001- Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos - EDOC/2024/9402. -----

-----ASDREQ – Associação Social Desportiva, Recreativa, Educativa e Cultural de Quintela, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos - EDOC/2024/9254. -----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos - EDOC/2024/9619. -----

-----Dínamo Clube da Estação, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023, para a realização de treinos - EDOC/2024/9628. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Marco Carvalho, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, referentes aos dias de 24 a 27 de novembro de 2023, incluindo montagens e desmontagens, para a realização do “Freestule Motocross Viseu European Show 2023 - EDOC/2023/128167. -----

-----Federação Académica de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, referentes aos dias de 26 de outubro a 07 de novembro de 2023, para a realização da iniciativa “Acolhe Viseu 2023” - EDOC/2023/100166. -----

-----João Aurélio Valente de Oliveira, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 13 de janeiro 2024, para a apresentação do livro “Pensar e Ser?” - EDOC/2023/136276. -----

### -----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU** - **ÁGUAS DE VISEU**-----

177 - 01.05.01 - Execução de Ramais de Água e de Saneamento no Concelho para 2022 - Lote 2 - Prorrogação do prazo da obra nº 2 e Reprogramação da realização financeira-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/900, de 24-01-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/10032, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 22-01-2024, que aprovou a prorrogação graciosa do prazo global da empreitada supra, passando a data de conclusão da obra para 13/03/2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

178 - 01.05.02 - Reposição de Pavimentos em Betuminoso no concelho - 2022 – Lote 2 - Prorrogação do prazo global de execução da empreitada-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/902, de 24-01-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/10035, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 24-01-2024, que aprovou a prorrogação do prazo global da empreitada supra, passando a data de conclusão da obra para 16/04/2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

179 - 01.05.03 - Condutas de água entre a ETA da Muna e o reservatório do Bairro Norad-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/901, de 24-01-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/10034, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 22-01-2024, que aprovou a adjudicação da empreitada em epígrafe, à empresa “Redáguas - Sociedade de Construções, Lda.”, pelo valor de 145.840,07 euros, acrescido do IVA, bem como, a Minuta de Contrato. -----

-----Mais deliberou, designar como gestor do contrato, o Eng.º Miguel Filipe Amado Pinto Oliveira Matos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL**-----

180 - 01.06.01 - Subsídios Eventuais referentes à segunda quinzena de janeiro 2024-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/3355, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

referentes à segunda quinzena de janeiro 2024, no valor de 1.045,30 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

181 - 01.06.02 - Subsídios Eventuais referentes à primeira quinzena de fevereiro 2024-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/7914, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à primeira quinzena de fevereiro de 2024, no valor de 2.353,30 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REPRESENTANTE NA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VISEU**-----

182 - 01.07.01 - Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/10058, a Câmara Municipal de Viseu deliberou designar o Técnico Superior Luís Agostinho Laginhas Vieira, como representante do Município de Viseu na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viseu.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, à exceção da Senhora Vereadora, Marta Cristina de Oliveira Rodrigues, que não participou na votação do presente ponto, por se considerar impedida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**WISEU CULTURA**-----

183 - 01.08.01 - Linha de Apoio “CRIAR” 2021-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/49321, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazos do projeto, "A Sense of Place" da linha Criar, no âmbito do Viseu Cultura 2021, até dezembro de 2024.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025 - PROGRAMA DE APOIOS MUNICIPAIS**-----

184 - 01.09.01 - Eixo 2 – Medida 1 – Projeto “Atravessar a Paisagem II”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/8536, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, “Atravessar a Paisagem II”, do Eixo 2 - Medida 1, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até novembro de 2024.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

185 - 01.09.02 - Eixo 3 – Medida 1 – Projeto “VNBM’23 – Programa Anual de Atividades”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/20223/137667, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, “VNBM’23 – Programa Anual de Atividades”, do Eixo 3 – Medida 1, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até fevereiro de 2024.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

186 - 01.09.03 - Protocolo de Cooperação “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 - Programa Municipal de Apoios” -----

-----Considerando que:-----

-----A Cultura é um pilar estratégico e estruturante do desenvolvimento e coesão dos territórios e constitui um bem público de identidade coletiva, valorização social e promoção local. É, nas suas diferentes expressões, um fator indispensável e muito relevante na formação humana, na participação ativa das comunidades, numa ótica de promoção da qualidade de vida e exercício de cidadania, e na atratividade económica, social e turística dos territórios.-----

-----O programa “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025” estrutura e disponibiliza um conjunto de medidas de apoio de âmbito municipal à *Cultura*, com vista a uma programação concertada e abrangente, em espaços de apresentação regular ou pontual, a realizar no concelho de Viseu, num tempo definido, nos domínios da criação/produção, programação/difusão, formação e edição.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2024/7353, deliberou aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com as Diversas Entidades, no âmbito do Programa Municipal de Apoios “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025”, para o ano de 2024 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

187 - 01.09.04 - Contrato de Comodato “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 - Programa Municipal de Apoios” -----

-----De acordo com o disposto na Cláusula 3ª do Protocolo de Cooperação do Programa Municipal de Apoios “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025”, sob a epígrafe “Apoio não Financeiro”, o Município de Viseu pode conferir apoio não financeiro para execução de projetos aprovados no âmbito do referido Protocolo, traduzindo-se na cedência de instalações e outros espaços físicos; utilização de meios técnicos e logísticos, bens ou serviços que não constituam aquisição de serviços, na cedência de posições para afixação de publicidade em mobiliário urbano (mupis, outdoors e outros); na isenção ou redução das taxas municipais, de acordo com o previsto no artigo 20º, isenções ou reduções, do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu.-----

-----Assim a Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2024/7353, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com as Diversas Entidades, no âmbito do Programa Municipal de Apoios “Eixo Cultura – Viseu 2022/2025”, para o ano de 2024 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

188 - 01.09.05 - Eixo 2 – Criação Artística | Medida 1 – Criação/Produção -----

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta do novo projeto de decisão do Eixo 2 – Criação Artística | Medida 1 – Criação / Produção (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 12-10-2023,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º das normas do programa referido em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

189 - 01.09.06 - Eixo 3 – Programação Artística | Medida 1 – Programação Artística | Atividades --  
-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta do novo projeto de decisão do Eixo 3 – Programação Artística | Medida 1 – Programação Artística (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 12-10-2023, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º das normas do programa referido em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

190 - 01.09.07 - Eixo 2 – Criação Artística | Medida 2 – Edição -----  
-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta de decisão final do Eixo 2 – Criação Artística | Medida 2 – Edição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 12-10-2023, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do n.º 7 do artigo 12.º das normas do programa referido em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

191 - 01.09.08 - Eixo 3 – Programação Artística | Medida 2 – Programação Cultura Tradicional | Atividades -----  
-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta de decisão final do Eixo 3 – Programação Artística | Medida 2 – Programação Cultura Tradicional | Atividades (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 12-10-2023, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do n.º 7 do artigo 12.º das normas do programa referido em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

192 - 01.09.09 - Eixo 4 – Emergentes -----  
-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/92888 e no seguimento da proposta de decisão final do Eixo 4 – Emergentes (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 12-10-2023, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do dispostos no n.º 7 do artigo 12.º das normas do programa referido em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CENTRO DE ARTES DO ESPETÁCULO DE VISEU – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PEDAGÓGICA – (CAEV) -----

193 - 01.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/82876, deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração de apoio financeiro no valor de 50.000,00 euros, ao Centro de Artes do Espetáculo de Viseu, para a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

concretização do plano de programação, a desenvolver em 2023 no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, na sequência de aprovação pela DGArtes de candidatura apresentada no procedimento concursal limitado aberto pelo Aviso n.º 19020/2021, publicado na 2ª série do D.R. de 8 de outubro e na sequência do qual se celebrou o contrato com a DGArtes, a 8 de julho de 2022 ( que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PAUSA POSSÍVEL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO-----

194 - 01.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2024/4500 deliberou ratificar a assinatura da Declaração para efeitos de instrução da candidatura ao concurso da Direção-Geral das Artes, Rede Portuguesa de Arte Contemporânea – Programa de Apoio a Projetos, em que o Município de Viseu aloca para os anos de 2024 e 2025, um montante global de 10.000,00 euros para o desenvolvimento do projeto em Viseu, com as características indicadas e orçamento previsional de 40.000,00 euros e será disponibilizado à Pausa Possível – Associação Cultural e de Desenvolvimento ( que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

195 - 01.12.01 - Delegação Geral nas Freguesias do Concelho-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, deliberou celebrar protocolos com 25 Juntas de Freguesia, cujos objetos primordiais se consubstanciam na delegação de competências nas seguintes áreas:-----

-----Reparações de Equipamentos nos Estabelecimentos de Educação Pré Escolar e do 1º Ciclo de Ensino Básico;-----

-----Limpeza das Vias Municipais;-----

-----Gestão Conservação e Reparação de Equipamentos desportivos – Polidesportivos;--

-----Gestão Conservação e Reparação de Percursos Pedestres;-----

-----Manutenção Gestão e Reparação do Circuito BTT;-----

-----Lenha para os Estabelecimentos Escolares;-----

-----Placas Toponímicas;-----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, identificadas na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/4972, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a lista das Juntas de Freguesia supra referida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PROTOCOLOS-----

196 - 01.13.01 - Município de Viseu / Freguesias do Concelho / Manutenção e Pequenas Reparações das Redes de Fontanários Públicos-----

-----Existem inúmeros fontanários no concelho de Viseu. -----

-----Cada povoação, em regra, tem mais que um sistema de fontanários, que prestam um serviço apreciável à população, nomeadamente no meio rural. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Estes sistemas carecem de obras de manutenção e de reabilitação, nomeadamente nos períodos de estiagem. -----

-----Com vista a dar resposta a este problema e no sentido de agilizar procedimentos indispensáveis à manutenção daquelas infra-estruturas, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada em 22-01-2024, pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, comunicada através do ofício n.º SMAS.S.2024/903, de 25-01-2024, com registo com a distribuição n.º EDOC/2024/10139, bem como aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia com vista à Manutenção e Reparação da Rede de Fontanários do Concelho. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta a cláusula 2.ª do Protocolo em questão, aprovar os montantes a transferir para as Juntas de Freguesia. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do protocolo em questão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

197 - 01.13.02 - Município de Viseu / Freguesia de Coutos de Viseu / Fábrica da Igreja Paroquial de Couto de Cima / Conservação e Restauro do Retábulo Mor e Urna do Santíssimo, Escultura de São Martinho e Escultura de São Francisco-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu:-----

-----Que, as organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local;-----

-----Que, as inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado;-----

-----Que as nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo;-----

-----Que as Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado;-----

-----Que, o trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes, em regime quase sempre de voluntariado, tem contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor;-----

-----O Município de Viseu mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense;

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu a Freguesia de Coutos de Viseu e a Fábrica da Igreja Paroquial de Couto de Cima, que tem por objeto um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Couto de Cima para a “Conservação e Restauro do Retábulo Mor e Urna do Santíssimo, Escultura de São Martinho e Escultura de São Francisco”.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2022/8554).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

198 - 01.13.03 - Município de Viseu / Freguesia de Fragosela – Informática para Seniores-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada.-----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Fragosela, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2024/5773).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

199 - 01.13.04 - Município de Viseu / União das Freguesias de Barreiros e Cepões – Informática para Seniores-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/139724). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

200 - 01.13.05 - Município de Viseu / Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto – Informática para Seniores-----

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2023/130468). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

201 - 01.13.06 - Município de Viseu / Freguesia de Viseu – Informática para Seniores-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população. -----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia. -----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo. -----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução. -----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem. -----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado. -----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2024/4671). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

202 - 01.13.07 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de -Infância de Faíl - Projeto Escola Ativa 2023/2024 -----

-----Considerando: -----

---

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de -Infância de Faíl. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2024/3191).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

203 - 01.13.08 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de São Salvador - Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de São Salvador. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2024/3222).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

204 - 01.13.09 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Freguesia de Santos Evos - Projeto Escola Ativa 2023/2024-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Considerando:-----  
 -----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Freguesia de Santos Evos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2024/3136).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### 205 - 01.13.10 - Município de Viseu / Jardim das Sementinhas - Projeto Escola Ativa 2022/2023 – Relatório Final

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/109087, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Jardim das Sementinhas, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### 206 - 01.13.11 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Marzovelos - Projeto Escola Ativa 2022/2023 - Relatório Final

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/3257, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Marzovelos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### 207 - 01.13.12 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais da Escola Básica de Paradinha - Projeto Escola Ativa 2022/2023 - Relatório Final

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/114489, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais da Escola Básica de Paradinha, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

208 - 01.13.13 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Abraveses - Projeto Escola Ativa 2022/2023 - Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108891, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Abraveses, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

209 - 01.13.14 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância da Póvoa de Sobrinhos - Projeto Escola Ativa 2022/2023 - Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/108920, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo e Jardim-de-Infância da Póvoa de Sobrinhos, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

210 - 01.13.15 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de São Salvador - Projeto Escola Ativa 2022/2023 - Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/24367, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de São Salvador, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). --

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

211 - 01.13.16 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim-de-Infância de São Martinho - Projeto Escola Ativa 2022/2023 - Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/114495, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Jardim-de-Infância de São Martinho, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2022/2023 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

212 - 01.13.17 - Município de Viseu / CNE – Escutismo Católico Português – Agrupamento de Escuteiros do Viso 1351 - Relatório Final-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/73161, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o CNE – Escutismo Católico Português – Agrupamento de Escuteiros do Viso 1351, no âmbito da participação de 25 escuteiros do Agrupamento, no 25º Jamboree Mundial de Escotismo, que decorreu entre os dias 1 e 12 de agosto de 2023, em Seamangeum, província de Jeollabuk-do, na Coréia do Sul (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

213 - 01.13.18 - Município de Viseu / Freguesia de Coutos de Baixo / Associação Desportiva e Cultural da Freguesia de Couto de Baixo -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/102481, deliberou pela denúncia do Protocolo de Colaboração celebrado com a Freguesia de Coutos de Baixo e a Associação Desportiva e Cultural da Freguesia de Couto de Baixo, tendo em vista a cedência das instalações da Escola do 1.º CEB de Couto de Baixo à referida associação para que nelas desenvolva as suas atividades sociais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

214 - 01.14.01 - Apoio Financeiro para Reconstrução de Muros na Freguesia - Freguesia de São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/1989, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista ao pagamento do valor de 4.346,00 euros, para a "Reconstrução de Muros na Freguesia". -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

215 - 01.14.02 - Pagamento de Projeto para Requalificação da Rua da Escola em Couto de Cima - Freguesia de Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/59915, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista ao pagamento do valor de 7.380,00 euros, para a "Requalificação da Rua da Escola em Couto de Cima".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

216 - 01.14.03 - Pagamento de Projeto para a Requalificação de Acesso a Maeira de Baixo a partir de Santa Eufêmia - União de Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/34342, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista ao pagamento do valor de 3.690,00 euros, para a "Requalificação de Acesso a Maeira de Baixo a partir de Santa Eufêmia".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

217 - 01.14.04 - Pavimentação da Avenida Carlos Machado, Rua Nova e Transversal na Póvoa de Abraveses - Freguesia de Abraveses-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/17436, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Abraveses, com vista ao pagamento necessário para a execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 118.403,70 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

218 - 01.14.05 - Requalificação do Largo e Jardim da Rua Principal na Corredoura - Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/90834, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Cavernães, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 15.000,00 euros, para a “Requalificação do Largo e Jardim da Rua Principal na Corredoura”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**----

219 - 01.15.01 - Município de Viseu / INVICTUS VISEU – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/139615, a celebrar com a INVICTUS VISEU – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.400,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

220 - 01.15.02 - Município de Viseu / Associação de Basquetebol de Viseu – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/3768, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a Associação de Basquetebol de Viseu, para a realização do evento “Fase Final do Campeonato do Centro”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

221 - 01.15.03 - Município de Viseu / Associação de Cultural e Desportiva de Veteranos de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/70060, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a Associação de Cultural e Desportiva de Veteranos de Viseu, no âmbito da Medida 11 (Promoção da Atividade Física).-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

222 - 01.15.04 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Vila Chã de Sá – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/21661, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Vila Chã de Sá, para o apoio a uma equipa sénior masculina na modalidade de Futebol, que compete na 1ª Divisão Nacional, da Associação de Futebol de Viseu. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

223 - 01.15.05 - Município de Viseu / UGT Viseu – União Geral de Trabalhadores de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/76621, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a UGT Viseu – União Geral de Trabalhadores de Viseu, para o desenvolvimento da modalidade de Xadrez. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

224 - 01.15.06 - Município de Viseu / Real Clube de Tiro de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/30308, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Real Clube de Tiro de Viseu, no âmbito da Medida 8 (Desporto de Rendimento) Eixo B. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

225 - 01.15.07 - Município de Viseu / AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu” – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/55396, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu”, no âmbito da candidatura à Medida 6 (Corridas Ativas e Eventos de Natureza) do Eixo B (Formação, Eventos e Atividades Pontuais) do PADAF, para a organização do evento VISEU Endurance TRIATHLON 2022. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

226 - 01.15.08 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube – Relatório Final -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/81438, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Académico de Viseu Futebol Clube, no âmbito da Medida 7 (Torneios Desportivos de Formação) para a realização do evento “Torneio Cidade de Viseu – Andebol”. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

227 - 01.15.09 - Município de Viseu / Portugal Ativo – Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal – Relatório Final -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/109495, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Portugal Ativo – Associação de Empresas de Ginásios e Academias de Portugal, no âmbito da candidatura à Medida 10 (Congressos e Outros Eventos Formativos) do Eixo B (Formação, Eventos e Atividades Pontuais) do PADAF, para a organização do evento Encontro Regional da Beira Interior. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

228 - 01.15.10 - Município de Viseu / ASDREQ – Associação Social Desportiva, Recreativa, Educativa de Quintela – Relatório Final -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/114180, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a ASDREQ – Associação Social Desportiva, Recreativa, Educativa de Quintela, no âmbito da candidatura à organização do evento IV Trail Rota do Castro. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

229 - 01.15.11 - Município de Viseu / Clube de Golfe de Viseu – Relatório Final -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/56733, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Clube de Golfe de Viseu, para a organização do evento “Business & Art Golf Cup - Viseu 2023”. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

230 - 01.15.12 - Município de Viseu / Centro Hípico de Viseu – Relatório Final -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/66575, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Centro Hípico de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 8 (Desporto de Rendimento) do Eixo B (Formação, Eventos e do PADAF, para a organização do evento “Competição Nacional de Saltos "Cidade de Viseu".-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

231 - 01.15.13 - Município de Viseu / Associação de Andebol de Viseu – Relatório Final -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/40318, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação de Andebol de Viseu, para a organização do evento “Campeonato Nacional de ACR4 - Fase Final - Apuramento do Campeão Nacional”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

232 - 01.15.14 - Município de Viseu / Associação de Atletismo de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/76517, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação de Atletismo de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 6 (Corridas Ativas e Eventos de Natureza) do Eixo B (Formação, Eventos e Atividades Pontuais) do PADAF, para a organização do evento 60º Grande Prémio Internacional "Cidade de Viseu". -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

233 - 01.15.15 - Município de Viseu / Clube de Trilhos & Apeadeiros – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/86677, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Clube de Trilhos & Apeadeiros, no âmbito da candidatura à Medida 6 (Corridas Ativas e Eventos de Natureza) do Eixo B (Formação, Eventos e Atividades Pontuais) do PADAF, para a organização do evento “2º Lusco-Fusco 2022 Viseu”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

234 - 01.15.16 - Município de Viseu / Clube de Trilhos & Apeadeiros – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/27946, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Clube de Trilhos & Apeadeiros, para a organização do evento “6º Passeio BTT – Sr.ª dos Aflitos 2023”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

235 - 01.15.17 - Município de Viseu / Viseu 360º - Associação Desportiva para o Desenvolvimento de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/3649, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Viseu 360º - Associação Desportiva para o Desenvolvimento de Viseu, no âmbito da Medida de Apoio a Atividades Regulares de Promoção de Atividade Física. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

236 - 01.15.18 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Mundão – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/115597, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2021, celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Mundão, no âmbito da candidatura à Medida 7

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

(Torneios Desportivos de Formação) do Eixo B (Formação, Eventos e Atividades Pontuais) do PADAF, para a organização do evento “VIII Torneio Aberto de Ténis de Mesa Cidade Viseu”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

237 - 01.15.19 - Município de Viseu / Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/49415, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu, para a organização do evento “VII Torneio de Voleibol de Areia”. -  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

238 - 01.15.20 - Município de Viseu / CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos” – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/73799, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos”, para a organização do evento TORNEIO DE FOOTGOLF "SÃO MATEUS CUP". --  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

239 - 01.15.21 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/61580, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Lusitano Futebol Clube, para a organização do evento “TRAMBELO CUP”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

240 - 01.15.22 - Município de Viseu / Hóquei Clube de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/75652, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com o Hóquei Clube de Viseu, para a organização do evento “33º Torneio de São Mateus”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

241 - 01.15.23 - Município de Viseu / Associação Cultural Recreativa e Desportiva DATUS – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/80948, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a Associação Cultural Recreativa e Desportiva DATUS, para a organização do evento “Coutos Natura Challenge”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

242 - 01.15.24 - Município de Viseu / Associação Cultural e Desportiva Veteranos de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/71538, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2023, celebrado com a Associação Cultural e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Desportiva Veteranos de Viseu, para a organização do evento “XXVII Torneio de Futebol para Veteranos - S. Mateus”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

243 - 01.15.25 - Município de Viseu / APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Viseu – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/25967, deliberou aprovar a alteração do prazo do objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – Viseu, passando a sua execução a ser realizada entre 13 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----16.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA ATIVIDADE SÉNIOR-----

244 - 01.16.01 - Município de Viseu / Freguesia de Fragosela / Associação Social, Cultural e Recreativa “Os Amigos de Fragosela”-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/97192, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar uma adenda ao protocolo de colaboração, celebrado com a Freguesia de Fragosela e a Associação Social, Cultural e Recreativa “Os Amigos de Fragosela”, no âmbito da 16.ª Edição do Programa Atividade Sénior. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a aludida adenda ao protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DE ADESÃO AO CARTÃO BRANCO-----

245 - 01.17.01 - Município de Viseu / IPDJ - Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.---

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/3890, deliberou ratificar a decisão de 20-01-2024, de assinatura do Memorando de Entendimento celebrado entre o IPDJ - Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. e o Município de Viseu, que visa servir de base para o estabelecimento de uma parceria, para a promoção da Ética Desportiva / Cartão Branco em diversos eventos, competições, ações, atividades e iniciativas levadas a cabo por esta entidade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS-----

246 - 01.18.01 - Município de Viseu / Escola Secundária Alves Martins-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição EDOC/2023/109978, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de cedência de Instalações Desportivas, entre o Município de Viseu e a Escola Secundária Alves Martins, que tem por objeto a cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária Alves Martins e equipamentos a ele afetos, com possibilidade de cedência a terceiros, para desenvolvimento de atividades desportivas.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato de cedência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

247 - 01.18.02 - Município de Viseu / Colégio da Imaculada Conceição-----  
 -----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição EDOC/2023/103089, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Contrato de cedência de Instalações Desportivas, entre o Município de Viseu e o Colégio da Imaculada Conceição, que tem por objeto a cedência, do Pavilhão Desportivo do Colégio da Imaculada Conceição e equipamentos a ele afetos, com possibilidade de cedência a terceiros, para desenvolvimento de atividades desportivas.-----  
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato de cedência.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES**-----  
 248 - 01.19.01 - Protocolo de Colaboração 001/2022 “Mapa dos Segredos Gastronómicos”-----  
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2022/44844, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar o protocolo celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os diversos Municípios da CIMVDL, no âmbito da candidatura supra. -----  
 -----Mais deliberou aprovar o respetivo compromisso. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**-----  
 249 - 01.20.01 - Aquisição do Imóvel sito nas Escadinhas da Capela n.º 3, Outeiro, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----  
 -----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/7756 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito nas Escadinhas da Capela, n.º 3, Outeiro, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 1205 (anterior 418, da extinta Freguesia de Farminhão), propriedade de Ernestina dos Prazeres Pereira – Cabeça de Casal da Herança de, pelo valor de 17.529,20 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

250 - 01.20.02 - Aquisição do Imóvel sito no Caminho das Lavadeiras, Outeiro, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----  
 -----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/6559 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito no Caminho das Lavadeiras, Outeiro, União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 1046 (anterior 343, da extinta freguesia de Farminhão), propriedade de Maria de Lurdes da Silva dos Santos, pelo valor de 3.075,00 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

251 - 01.20.03 - Aquisição do Imóvel sito na Rua da Fonte, Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/6526 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua da Fonte, Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 1361 (anterior 1113, da extinta Freguesia de Cepões), propriedade de Faustino Duarte Lopes, pelo valor de 2.210,00 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

252 - 01.20.04 - Aquisição do Imóvel sito na Rua da Fonte, Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/6538 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua da Fonte, Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepõe, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 396 (anterior 223, da extinta freguesia de Cepões), propriedade de Faustino Duarte Lopes, pelo valor de 591,11 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

253 - 01.20.05 - Aquisição do Imóvel sito na Travessa do Rossio, s/n, Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/6530 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Travessa do Rossio, s/n, Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 438 (anterior 250, da extinta freguesia de Cepões), propriedade de Faustino Duarte Lopes, pelo valor de 2.520,74 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

254 - 01.20.06 - Aquisição do Imóvel sito na Rua da Fonte Velha, Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/6547 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua da Fonte Velha, Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 392 (anterior 221, da extinta freguesia de Cepões), propriedade de Faustino Duarte Lopes, pelo valor de 3.128,33 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

255 - 01.20.07 - Aquisição do Imóvel sito em Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2024/6552 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito em Aviúges, União das Freguesias de Barreiros e Cepões, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 390 (anterior 220, da extinta freguesia de Cepões), propriedade de Faustino Duarte Lopes pelo valor de 6.844,43 euros, no âmbito do programa “Rural Habita” (ELHV) e em cumprimento do Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana relativo ao “1º Direito/PRR”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

256 - 01.21.01 - Rua do Gonçalves n.º 7, Fração “C” - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 020.SRU/2024, de 15-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/5428, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “C” que faz parte do Imóvel sito na Rua do Gonçalves n.º 7, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, na Zona Especial de Proteção conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), pertencente a Mário José da Silva Ferreira.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

257 - 01.21.02 - Rua Silva Gaio n.º 24, Fração “C” - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 003.SRU/2024, de 12-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/1316, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “C” que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 24, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, na Zona Geral de Proteção: Igreja da Misericórdia de Viseu, incluindo o património integrado, adro e escadório, classificado como Monumento de Interesse Público e em Zona Especial de Proteção conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), pertencente a Grupo Memórias Descobertas Unipessoal, Lda..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

258 - 01.21.03 - Rua Silva Gaio n.º 24, Fração “D” - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 004.SRU/2024, de 08-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/1324, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “D” que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 24, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, na Zona Geral de Proteção: Igreja da Misericórdia de Viseu, incluindo o património integrado, adro e escadório, classificado como Monumento de Interesse Público e em Zona Especial de Proteção conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), pertencente a Grupo Memórias Descobertas Unipessoal, Lda..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

259 - 01.21.04 - Rua Silva Gaio n.º 24, Fração “E” - Freguesia de Viseu-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 005.SRU/2024, de 08-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/1332, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela letra “E” que faz parte do Imóvel sito na Rua Silva Gaio n.º 24, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, na Zona Geral de Proteção: Igreja da Misericórdia de Viseu, incluindo o património integrado, adro e escadório, classificado como Monumento de Interesse Público e em Zona Especial de Proteção conjunta da Sé de Viseu e do Edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), pertencente a Grupo Memórias Descobertas Unipessoal, Lda..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

260 - 01.21.05 - Rua Direita n.º 12-14 - Freguesia de Viseu - Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 006.SRU/2024, de 09-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/2750, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua Direita n.º 12-14, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, na Zona geral de Proteção: Casa dos Primes, também conhecida por Casa do Cimo da Vila – classificado como Imóvel de Interesse Público e supletivamente em Zona Especial de Proteção conjunta da Sé de Viseu e do edifício do antigo Seminário (Museu Grão Vasco), pertencente a Delfim José Valério Ferreira da Rocha.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS DESTINADOS A RESTAURAÇÃO, SITOS NO MERCADO MUNICIPAL 2 DE MAIO – ESPAÇO E-----

261 - 01.22.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 19-01-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/3279, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação definitiva do Espaço “E”, a Captitolium Lda., pelo valor de 515,00 euros, nas condições impostas pela adjudicação provisória, bem como, a minuta do contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATO DE CONSÓRCIO PARA A “VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO” -----

262 - 01.23.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2024/2732 deliberou aprovar o Contrato de Consórcio para a “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro”, que tem por objeto, congregar os interesses e meios, bem como conhecer as atividades e capacidades complementares das consorciadas com vista à execução do Programa de Acção do PROVERE “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro” e à prossecução solidária da Estratégia de Eficiência Colectiva nele corporizada (e que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ASSOCIAÇÃO GRÃO VASCO-----

263 - 01.24.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/78953, em especial requerimento e declaração (que fim de fazer parte



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos), a Câmara Municipal de Viseu, acolhendo os referidos documentos como base instrutória, deliberou emitir parecer fundamentado favorável para declaração de pessoa coletiva de utilidade pública, requerido pela Associação Grão Vasco, ao abrigo e para efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho.-  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**-----REDUÇÃO DE TAXAS-----**

264 - 01.25.01 - Federação Académica de Viseu -----  
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/138514, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referente às Licenças Especial de Ruído, de Divertimento Público e de Recinto Improvisado, para a realização do Desfile da Latada, bem como, para a iniciativa “Acolhe Viseu 2023”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**-----PROPOSTA DE “ABERTURA DE UM SEGUNDO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR” -----**

265 - 01.26.01 - A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da proposta de “Abertura de um Segundo Procedimento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior”.-----  
-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi rejeitada com os votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG**

**-----MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DA CONTA DE GERÊNCIA 2023 SMASV -----**

266 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/893, de 24-01-2024, com a distribuição n.º EDOC/2024/10000 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, proposta de aprovação do mapa de “Fluxos de Caixa/Demonstração do Desempenho Orçamental” e “Resumo Diário de Tesouraria” referentes aos Serviços Municipalizados de Viseu.-----  
-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, no uso da competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o mapa de Fluxos de Caixa/Demonstração do Desempenho Orçamental e Resumo Diário de Tesouraria. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU PARA 2024 – REVISÃO N.º 1-----

267 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do ofício dos Serviços Municipalizados, com a distribuição n.º EDOC/2024/10002 e documentos em anexo (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da, primeira, proposta de Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS.-----

-----Após análise e discussão, a Câmara Municipal de Viseu, concordando com a proposta de revisão, supra referenciada, deliberou, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter os documentos em apreço à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo normativo legal. -----

### -----PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 26 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO-----

268 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 18-01-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/3701, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta formulada, para a ocupação de 4 postos de trabalho de Assistente Operacional – Área da Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS**

#### -----TRÂNSITO-----

269 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----  
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/62257 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical na Av. Principal em Oliveira de Barreiros, na freguesia de São João de Lourosa e dos cruzamentos que lhe dão acesso, nomeadamente, nos cruzamentos da Av. Principal com a rua da Laje Malhadeira, Travessa da laje Malhadeira, Rua da Laje Rodela, Rua do Canedo, Rua Nova das Felgueiras e Rua da Barra, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

270 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/118993 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical na Rua da Capela (H7-Passagem para peões) e rua Principal (H3-Trânsito de sentido único) e (H31d-Número e sentido das vias de trânsito), em Carragoso, na Freguesia de Santos Evos, de forma a melhorar a segurança rodoviária nos arruamentos indicados, conforme etapa 6. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

271 - 03.01.03 - Sinalização Vertical -----  
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/49418 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical B2-STOP na Travessa do Olival em Fonte Arcada na Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, de forma a salvaguardar a segurança rodoviária, conforme etapa 7. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

272 - 03.01.04 - Sinalização Vertical -----  
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/121554 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal para um lugar de estacionamento PMC na Eng.º Lino Moreira Rodrigues) em Viseu, conforme etapa 7. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

273 - 03.01.05 - Sinalização Vertical -----  
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/114241 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical (sinal C15 - Estacionamento proibido) na Rua do Calvário em Vendas, Freguesia de Bodiosa, de forma a reforçar o impedimento do estacionamento no local, conforme etapa 6. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

274 - 03.01.06 - Sinalização Vertical -----  
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/134596 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical de estacionamento reservado à PSP na Rua Anacleto Pinto em Viseu, Freguesia de Viseu, na sequência da reunião realizada no dia 12/12/2023, com a PSP e com a APCVD, sobre o RSUEAP do Estádio do Fontelo, conforme etapa 6. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

275 - 03.01.07 - Sinalização Horizontal e Vertical -----  
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/116678 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal para 2 Lugares de estacionamento para a Junta de Freguesia na Travessa da Certã em Rio de Loba (em frente ao Cemitério de Rio de Loba), Freguesia de Rio de Loba, conforme etapa 6. ----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

276 - 03.01.08 - Sinalização Horizontal e Vertical -----  
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/32294 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical e

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

horizontal de um lugar de cargas e descargas na Rua Nova da Balsa em Viseu, Freguesia de Viseu, conforme etapa 9. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

277 - 03.01.09 - Sinalização Horizontal e Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/81290 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical na Rua Cimo de Vila em Viseu, Freguesia de Viseu, de forma a clarificar a forma de circulação, conforme etapa 6. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

278 - 03.01.10 - Sinalização Horizontal e Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/120863 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical e horizontal para um lugar de estacionamento PMC na Rua Tenente Manuel Joaquim (Balsa) em Viseu, conforme etapa 7. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**TOPONÍMIA**-----

279 - 03.02.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/75040 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a designação de toponímia - Av. da Juventude, para a Freguesia de Viseu, de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EN323 (DA EN229 A AVIÚGES) E EN 229.2 - EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA**-----

280 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2022/122827 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a “Reparação/Conservação da EN323 (da EN229 a Aviúges) e EN 229.2” -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) o projeto; -----
- 2) o programa de procedimento; -----
- 3) o caderno de encargos; -----
- 4) o anúncio; -----
- 5) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----
- 7) o preço base no valor de 343.500,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----
- 9) o prazo de 84 dias para a execução da empreitada; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----10) os demais itens da supracitada informação. -----  
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----  
 -----Presidente: Eng.º Portela Seabra; Vogal Efetivo: Dr. Gonçalo Almeida, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho; Vogal Suplente: Eng.º Ricardo Costa; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza. -----  
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----  
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear o Eng.º Ricardo Costa, como Gestor do Contrato. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EDIFÍCIO PASCOAL - REQUALIFICAÇÃO E ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ÁGUAS DE VISEU**-----

281 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 007/2024-AJOS de 11-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/116827 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 21-12-2023, com não receção por "1. Falta entrega de manual de instruções e manutenção; 2. Falta concluir a reparação das caixilharias em madeira (portas e janelas exteriores); 3. Falta o fornecimento de parte do mobiliário fixo (balcões de atendimento), perante isto, é concedido o prazo até 31/01/2024". -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE**-----

282 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 01/2024MA de 11-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/9617 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados, "Hortirelva Projeção, Construção e Manutenção de Espaços Verdes Unipessoal, Lda. – Execução de trabalhos de paisagismo; Pavicortes-Pavimentos e Construções, Lda. – Pavimentação em Pavê". -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA**-----

283 - 03.06.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/116572 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o plano de trabalhos associado à prorrogação de prazo até 30/01/2024, aprovada em reunião de 11/12/2023. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DA EM580 ENTRE CAVERNÃES E S. PEDRO DE FRANCE**-----

284 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 002/2024BE de 12-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/5243 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, "JOMARFA – Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda., para execução de guardas metálicas / “rails”. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----CORREÇÃO DE CURVAS NA EN 323 ENTRE NOGUEIRA DE CÔTA E VOUGUINHA-----

285 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 002/2024CGC de 15-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/5347 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, "Jomarfa - Sinalização e Segurança Rodoviária, Lda." para "Fornecimento e instalação de guardas de segurança".-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONSTRUÇÃO DE UM CRO | CANIL E GATIL - 2.º PROCEDIMENTO-----

286 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 006/2024AP de 19-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/8122 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme Mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 1.640,00 euros, acrescido de IVA, e conseqüente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 429.852,72 euros, acrescido de IVA, em que do valor de adjudicação acrescido de contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada, 368.109,20 euros, acrescido de IVA + 63.383,52 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 366.469,20 euros, acrescido de IVA + 63.383,52 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 1.640,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REQUALIFICAÇÃO DA EM593 ENTRE A EN231 E A VARIANTE AO PIC (CM1362) – 1.ª FASE-----

287 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 009/2023MJ de 19-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/7675 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de 15 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 374º do CCP, fixando a data de conclusão da empreitada a 17/02/2024, tendo em consideração que a execução dos trabalhos complementares condicionou a execução dos trabalhos contratuais previstos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CONSTRUÇÃO DE UM CRO | CANIL E GATIL - 2.º PROCEDIMENTO-----

288 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 007/2024AP de 19-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/8124 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório em 19-01-2024) com valor de 49.816,99 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----REARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ZONAS DE SOMBRA NO PARQUE URBANO DE SANTIAGO - 3.º PROCEDIMENTO-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

289 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 24-01-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/5323, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a Carta de Compromisso, apresentada pelo Empreiteiro, no qual declara o compromisso de conclusão da empreitada até ao final do presente mês, dia 31/01/2024, a aceitação da conclusão da obra até dia 31/01/2024, sem prejuízo de ser aplicada a sanção contratual, pelo motivo de atraso na conclusão da obra, nos termos do n.º 1, artigo 403.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU**-----

290 - 03.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 25-01-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/128810, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 14.935,65 euros, acrescido de IVA (0,34% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 14.935,65 euros, acrescido de IVA (0,34% do preço contratual), sem prazo adicional, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 14.935,65 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 1.221.581,77 euros, acrescido de IVA (28,07% do preço contratual).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

291 - 03.13.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 25-01-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/5199, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 37.168,98 euros, acrescido de IVA (0,85% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 45.348,81 euros, acrescido de IVA (1,04% do preço contratual), dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 8.179,83 euros, acrescido de IVA ((-)0,19% do preço contratual), qualificáveis como trabalhos a menos - artigo 379.º do CCP, prazo de execução dos trabalhos avaliado em 34 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 37.168,98 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 1.258.750,75 euros, acrescido de IVA (28,93% do preço contratual).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA – 2022 – LOTE 1**-----

292 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 01|2024|PAR de 10-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/139995 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pedido de prorrogação de prazo graciosa do empreiteiro de 6 meses (180 dias), até 14-07-2024. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA – 2022 – LOTE 2-----

293 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 02|2024|PAR de 10-01-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/139995 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o pedido de prorrogação de prazo graciosa do empreiteiro de 6 meses (180 dias), até 14-07-2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE**

#### -----LOTEAMENTO-----

294 - 04.01.01 - Município de Viseu - Construção de Edifício de Habitação Social no Bairro Municipal (Lote 3 - Bloco A) - Alteração ao Loteamento – EDOC/2022/46370 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 60/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 23 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, revogar a deliberação de Câmara n.º 48, tomada na reunião ordinária de 04-01-2024 -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

295 - 04.02.01 - Alexandre das Neves Rodrigues – EDOC/2023/18159 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 007/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 05 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 01 de fevereiro de 2024**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

296 - 04.02.02 - João Francisco da Silva – EDOC/2023/116102 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 009/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 05 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

297 - 04.02.03 - Maria Adelaide Fonseca Gomes Carvalho Pereira – EDOC/2023/118347 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 010/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 05 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

298 - 04.02.04 - George Bernard da Cruz – EDOC/2023/124168 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 011/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 05 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

299 - 04.02.05 - CCH de Maria da Nazaré – EDOC/2023/129251 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 040/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 22 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

300 - 04.02.06 - Maria Patrocínio Leitão Tavares – EDOC/2023/128253 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 039/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 22 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

301 - 04.02.07 - João de Almeida do Cabo – EDOC/2023/126019 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 037/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

302 - 04.02.08 - CCH de Maria do Patrocínio Leitão Maia – EDOC/2023/125395 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 036/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

303 - 04.02.09 - Maria de Fátima de Almeida Monteiro – EDOC/2023/124098 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 034/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

304 - 04.02.10 - Maria de Fátima de Almeida Monteiro – EDOC/2023/123789 -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 033/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

305 - 04.02.11 - Ana Maria Lopes Andrade de Silva – EDOC/2023/123318 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 030/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

306 - 04.02.12 - Maria Zélia Ferreira de Almeida – EDOC/2023/120949 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 017/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 10 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

307 - 04.02.13 - Carlos Alberto Peres Andrade – EDOC/2023/116735 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 022/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 11 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

308 - 04.02.14 - Maria Irene Cardoso Carvalho – EDOC/2023/109363 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 008/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 05 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

309 - 04.02.15 - João Alberto Vieira Fernandes – EDOC/2023/111074 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 325/2023 JP. A elaborada, sobre a matéria, em 04 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

310 - 04.02.16 - Zita Fernanda Marques Nogueira – EDOC/2023/123383 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 031/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

311 - 04.02.17 - Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro – EDOC/2023/125003 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 35/2023 JP elaborada, sobre a matéria, em 19 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

312 - 04.03.01 - Cabeça de Casal da Herança de Maria do Patrocínio Peixoto Cardoso – EDOC/2023/125613 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 008/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 05 de janeiro de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

313 - 04.03.02 - Confraria de Santo António de Viseu – EDOC/2023/95976 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 198/2023 AC elaborada, sobre a matéria em 30 de novembro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

314 - 04.03.03 - Ricardo Duarte Costa – EDOC/2023/136234-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 07/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 04 de janeiro de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

315 - 04.04.01 - Vítor Manuel de Barros Albuquerque - EDOC/2023/135054-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 8/2024 AC, produzida sobre a matéria, em 05 de janeiro de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

316 - 04.04.02 - Pavimetal - Produtos Metálicos, S.A. - EDOC/2023/133286-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 1/2024 PN, produzida sobre a matéria, em 03 de janeiro de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

317 - 04.04.03 - AMOS - Associação de Moselos - EDOC/2023/98706-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 934/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 12 de dezembro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

318 - 04.04.04 - Fernando Jorge Jesus Melo - EDOC/2023/127516-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 021/2024 LR, produzida sobre a matéria, em 12 de janeiro de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

319 - 04.04.05 - MagnificHome, Lda. - EDOC/2023/129587-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 20/2024 FB, produzida sobre a matéria, em 11 de janeiro de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

320 - 04.04.06 - Patricia Cardoso Lopes Ribeiro - EDOC/2023/137015-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato de licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica n.º 14/2024 AC, produzida sobre a matéria, em 10 de janeiro de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

321 - 04.04.07 - Centro Hospitalar Tondela - Viseu, E.P.E. Unidade de Viseu - EDOC/2024/672----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não declarar a caducidade do ato de licenciamento em apreciação, concedendo, ao invés, com base nas razões técnicas constantes da informação n.º 2/2024, elaborada sobre a matéria em 04 de janeiro de 2024, um prazo excecional de 30 dias, a favor da interessada, para requerer o alvará da operação urbanística. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

322 - 04.05.01 - Manuel Duarte Lopes - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/56276-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 018/2023 JP produzida, sobre a matéria em 09 de janeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

323 - 04.05.02 - José Augusto Gonçalves Rodrigues - Legalização de alterações em moradia unifamiliar e anexo (sem realização de obras) - EDOC/2023/96787-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 18/2024 MH produzida, sobre a matéria em 09 de janeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

324 - 04.05.03 - João Luís Mendes Gonçalves - Legalização de anexo para arrumos - EDOC/2023/120933-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 016/2024 LR produzida, sobre a matéria em 10 de janeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

325 - 04.05.04 - Fernando Marques Loureiro - Legalização de Edifício para arrumos (sem realização de obras) - EDOC/2023/78352 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 21/2024 MH produzida, sobre a matéria em 10 de janeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

326 - 04.05.05 - Joaquim Óscar dos Prazeres Eusébio - Legalização de alterações de edifícios - EDOC/2023/101626 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 022/2024 MH produzida, sobre a matéria em 15 de janeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

327 - 04.05.06 - António Manuel Cardoso Ferreira - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/109758 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 19/2024 JP produzida, sobre a matéria em 10 de janeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

328 - 04.05.07 - Norberto da Costa Martins - Legalização de alterações de muro de vedação - EDOC/2023/117596 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 17/2024 LR produzida, sobre a matéria em 10 de janeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

329 - 04.05.08 - Agnelo Lourenço de Melo - Legalização de alterações a moradia (sem realização de obras) - EDOC/2023/128335 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 11/2024 MH produzida, sobre a matéria em 05 de janeiro de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

330 - 04.05.09 - Herança de Ernesto Gonçalves Sebastião - Legalização de uma moradia unifamiliar e muro de vedação (sem obras) - EDOC/2023/115111 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 45/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 22 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

331 - 04.05.10 - Zeferino do Amaral Albuquerque - Legalização de alterações de habitação unifamiliar e anexo - EDOC/2023/121290 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 707/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 21 de dezembro de 2023, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

332 - 04.05.11 - Belmira Chaves Gomes - Licenciamento especial de legalização / audiência prévia - EDOC/2023/115472 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 013/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 08 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

333 - 04.05.12 - Maria Madalena de Jesus - Licenciamento especial de legalização/Audiência prévia - EDOC/2023/113005 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 021/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 10 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

334 - 04.05.13 - Fernando Manuel da Silva Ferreira - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/120870 -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 015/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 10 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

335 - 04.05.14 - CCH de Domingos da Silva - Legalização de uma moradia unifamiliar e anexo para garagem (sem obras) - EDOC/2023/127858 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 20/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 09 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

336 - 04.05.15 - João Miguel Pereira Campos Rodrigues Oliveira - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação -Legalização de alterações executadas durante a obra - projetos de especialidades - EDOC/2023/136418 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 13/2024 AC elaborada, sobre a matéria, em 09 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

337 - 04.05.16 - João António da Costa Rodrigues - Legalização de alterações em moradia unifamiliar e anexo (sem realização de obras) - EDOC/2023/136813 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 19/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 09 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

338 - 04.05.17 - Viseu Novo SRU - PRU - Isenção de Licenciamento municipal - EDOC/2023/138229 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 003/2023 JPA elaborada, sobre a matéria, em 12 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocidades artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

339 - 04.05.18 - Viseu Novo SRU - PRU - Isenção de Licenciamento municipal - EDOC/2023/139723 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 004/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 08 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que deverá a entidade publica promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

340 - 04.05.19 - Isabel Maria Sacadura Montes de Alvão Serra - Remodelação de terreno/pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas - EDOC/2023/133848 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 15/2024 AC, produzida sobre a matéria, em 10 de janeiro de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

341 - 04.05.20 - Maria de Fátima da Costa Soares - Informação prévia - Emissão de Declaração sobre manutenção dos pressupostos legais - EDOC/2023/130086 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou não autorizar a emissão da declaração solicitada, pelo interessado, substantivada na manutenção dos pressupostos, de facto e de direito, que fundamentaram anterior decisão administrativa favorável correlacionada com o presente pedido de informação prévia. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

342 - 04.05.21 - Câmara Municipal - Proposta de Estudo Urbanístico – EDOC/2024/6277 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta de estudo urbanístico, em apreciação, nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 26 do artigo 5.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Viseu em vigor, e de acordo com a programa urbanístico elaborado, sobre a matéria, pela Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, documentos técnicos cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE**-----

343 - 04.06.01 - António Pedro Nunes Pereira – EDOC/2023/118669 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 29/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 17 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

344 - 04.06.02 - João de Almeida Pais, cabeça de casal da Herança – EDOC/2023/103617 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 23/2024 PN elaborada, sobre a matéria, em 11 de janeiro de 2024, e cujo teor aqui se dá por

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003 e ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO** -----  
345 - 04.07.01 - Alfredo Carlos Bernardo de Almeida – EDOC/2023/138040 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer favorável para a constituição de regime de compropriedade, de acordo com a informação técnica n.º 04/2024 RS, produzida sobre a matéria em 03 de janeiro de 2024, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 22/9 na sua atual redação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_